



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2707.01/2020 - SECULT**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MAPEAMENTO CULTURAL DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 28 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
SUYANE MARA GOMES DA SILVA  
**SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**

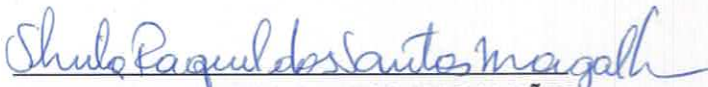


**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2707.01/2020 - SECULT**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2707.01/2020 - SECULT**, com o valor **3.000,00 (três mil reais)**, a seguir: Objeto **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MAPEAMENTO CULTURAL DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, no dia **28 de julho de 2020**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. SUYANE MARA GOMES DA SILVA.

MADALENA/CE, 28 de julho de 2020.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2707.01/2020 - SECULT**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MAPEAMENTO CULTURAL DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, foi afixado no dia 28 de julho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 28 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SUYANE MARA GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**